



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º004, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE PARA A SERVIDORA LECI
ESCOBAR COSTA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora LECI ESCOBAR COSTA, Premio Por Assiduidade, referente ao quinquênio 2010/2016, no valor de R\$ 848,97(Oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos), conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº 051/18.

Gabinete do Prefeito, Herval, 02 de janeiro de 2019.


Rubem Dar Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração